



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
*R. Cel. Walter Kramer, 357 - Parque Vera Cruz, Campos dos Goytacazes/RJ*  
**AUDITORIA INTERNA**  
*Sala 19 - Tel.: (22) 2737-5668 – e-mail: [audinterna@iff.edu.br](mailto:audinterna@iff.edu.br)*

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2023**

<b>TEMA:</b>	Autoavaliação do Relatório de Gestão de 2022	<b>CAMPUS:</b>	Reitoria
<b>PERÍODO AUDITADO:</b>	2022	<b>PROCESSO PEN:</b>	23317.001126.2023-38
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	IFF – REITORIA	<b>CÓDIGO DA UG/UORG:</b>	158139
<b>TIPO DE AUDITORIA:</b>	OPERACIONAL	<b>EMIÇÃO DO RELATÓRIO:</b>	03/05/2023

### **1. INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e em atendimento ao **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023**, aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 58, de 26/12/2022, item 6 – Relação dos Trabalhos e Ações Previstos para o Exercício 2023, 6 – Relação dos trabalhos em função de obrigação normativa, **Auditoria nº 58**, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 04/2023, que versa sobre a Autoavaliação do Relatório de Gestão de 2022.

O Relatório de Gestão (RG) é a peça central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. A partir do exercício de 2018, o TCU (Tribunal de Contas da União) estabeleceu a elaboração do referido relatório em forma de Relato Integrado, visando aumentar a transparência da prestação de contas e melhorar a qualidade e profundidade das informações apresentadas. O principal objetivo do relatório é oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da entidade, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

Nesse sentido, o TCU disponibilizou uma Ferramenta de Autoavaliação, que permite que a própria Unidade Prestadora de Contas (UPC) avalie seu processo de elaboração do RG, podendo ser

usada tanto pelos elaboradores do relatório, antes da sua publicação, quanto pelas unidades de auditoria interna, após a publicação, como observado neste trabalho.

## 2. OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

A presente auditoria objetivou avaliar o Relatório de Gestão do IFFluminense referente ao exercício de 2022, com base nos ditames legais e normativos sobre o tema.

Para fins de definição do escopo desta auditoria foi utilizada a Ferramenta de Autoavaliação do RG disponibilizada pelo TCU, que contém cada item a ser avaliado (conteúdo e princípios), bem como os parâmetros para auditagem. A referida ferramenta foi desenvolvida com base na Instrução Normativa TCU 84/2020, na Decisão Normativa TCU 198/2022, no Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado - 3ª Edição/2022 e na Estrutura Internacional de Relato Integrado (IIRC, 2014).

## 3. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Não houve limitação de escopo no presente trabalho.

## 4. FATOS CONSTATADOS

A avaliação foi realizada em 2 (dois) blocos: Avaliação por capítulo e Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do RG. Os resultados estão expostos abaixo, e melhor demonstrados no papel de trabalho Ferramenta de Autoavaliação do RG - 2022.

A Avaliação por capítulo foi realizada através da análise dos elementos de cada conteúdo previsto, constatando-se que houve uma aderência de 85% (conforme Avaliação Geral – conteúdo):

<b>Avaliação por Capítulo</b>			
<b>Capítulo</b>	<b>Pontos possíveis</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Percentual obtido</b>
Mensagem do dirigente máximo da unidade	3	2	67%
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	18	14	78%
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?"	12	12	100%

Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?	18	13	72%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	12	12	100%
Anexos e apêndices	3	3	100%

<b>Avaliação Geral</b>	
Total de itens da avaliação	26
Total de itens aplicáveis	22
Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis	66
<b>Total de pontos obtidos / Percentual de aderência</b>	<b>56 / 85%</b>

Já a avaliação de aderência aos princípios foi realizada através da análise quanto à observância dos mesmos na elaboração do RG de 2022, constatando-se que houve aderência de 91% (conforme Avaliação Geral – princípios).

<b>Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG)</b>			
<b>Princípios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos possíveis</b>	<b>Percentual obtido</b>
<b>1. Foco estratégico e no cidadão:</b> Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.	7	8	88%

<p><b>2. Conectividade da informação:</b> As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.</p>	8	8	100%
<p><b>3. Relações com partes interessadas:</b> As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.</p>	7	8	88%
<p><b>4. Materialidade:</b> Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.</p>	8	8	100%
<p><b>5. Concisão:</b> Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.</p>	8	8	100%
<p><b>6. Confiabilidade e completude:</b> Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.</p>	7	8	88%
<p><b>7. Coerência e comparabilidade:</b> As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.</p>	7	8	88%
<p><b>8. Clareza:</b> Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.</p>	8	8	100%
<p><b>9. Tempestividade:</b> as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.</p>	8	8	100%

<b>10.Transparência:</b> deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.	8	8	100%
--	---	---	------

<b>Avaliação Geral (princípios)</b>	
Pontuação máxima possível	80
Pontuação obtida	76
<b>Percentual de aderência</b>	<b>95%</b>

Após as avaliações, verificou-se que a maior parte do conteúdo e dos princípios previstos acima foram observados no RG de 2022, porém, para alguns deles, foram identificadas possibilidades de melhoria, conforme exposto abaixo:

### **I) Capítulo: Mensagem do dirigente máximo (pontuação: 2 de 3)**

**Crítérios:** Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

#### **Situação encontrada:**

No que se refere à “Mensagem do dirigente máximo”, o Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 orienta que deve ser apresentada de forma resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas e gráficos dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão (UPC em números), que estarão mais bem detalhados no corpo do relatório. Além disso, que a mensagem deve conter o reconhecimento da responsabilidade do dirigente máximo por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do RG.

Da análise do referido capítulo, observou-se que a mensagem contém apresentação dos principais resultados alcançados, apresentados em tabelas e gráficos (“IFF em números”), porém, quanto ao resultado do grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, apesar de contido do capítulo 4 do relatório, não foi informado nesta seção, nem mesmo sob a forma de infográficos. Por fim, houve reconhecimento por parte do Reitor, da responsabilidade sobre a fidedignidade, precisão e completude das informações e dados contidos neste Relatório de Gestão.

## II) Capítulo: Visão geral organizacional e ambiente externo (pontuação: 15 de 18)

**Critérios:** Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

### Situação encontrada:

Nesse capítulo devem ser apresentadas as informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

- a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;
- b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;
- c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);
- d) modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional;
- e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas;
- f) informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;
- g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;
- h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

As informações referentes às letras "a", "b", "c", "d" e "g" foram observadas no referido capítulo, porém no que tange à letra "b", faltou mencionar os impactos do modelo de atuação institucional do IFFluminense. As informações referentes às letras "f" e "h" foram consideradas "não aplicáveis" para o IFFluminense, tendo em vista que:

- em relação à letra "f": de acordo com informação prestada pela Diretoria de Administração da Reitoria, no exercício de 2022 não foram realizados contratos de gestão (considerados os contratos definidos no art.37, §8º, CF/88 e regulamentados pela Lei nº 13.934/2019, e os definidos na Lei nº 9637/98).

- em relação à letra "h": tal requisito é aplicável a empresas públicas e sociedades de economia mista, e o IFFluminense é uma autarquia.

Quanto à relação prevista na letra "e", não foi verificada neste capítulo, apesar do IFF participar de políticas, planos e programas de governo, como por exemplo, o PPA (Plano Plurianual), o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), o PNE (Plano Nacional de Educação) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Faz-se importante ressaltar que, apesar do capítulo "Governança e Estratégia" dispor de um quadro com os objetivos estratégicos e respectivas vinculações aos programas do PPA e do PNAES, considera-se que tal conteúdo atende parcialmente aos requisitos daquele capítulo (conforme pode ser identificado na letra "b" do próximo item)

### **III) Riscos, oportunidades e perspectivas (pontuação: 12 de 12)**

**Critérios:** Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

#### **Situação encontrada:**

Nesse capítulo deve ser apresentada a avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

- a) Principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;
- b) Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;
- c) As fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;
- d) Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias, ressaltando-se que a avaliação das letras "a" e "d" restringiu-se à análise da forma, não adentrando nos respectivos conteúdos.

Ainda sobre as letras "a" e "d", observou-se que as referidas informações foram disponibilizados no relatório através de link (na seção "Linhas de Defesa") que dá acesso à página da Política de Governança, da qual é possível acessar a página da Política de Gestão de Riscos, que contém arquivo com os riscos mapeados e as respectivas avaliações. Apesar disso, entende-se que a inserção do referido link na seção "Mapeamento dos Riscos", com acesso direto à página da Política de Gestão de Riscos seria mais adequada para facilitar o acesso à informação.

#### **IV) Capítulo: Governança, estratégia e alocação de recursos (pontuação: 11 de 18)**

**Critérios:** Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

#### **Situação encontrada:**

O capítulo em questão deve trazer várias informações sobre o cumprimento da missão do Instituto, e apesar de observado o atendimento de boa parte delas, algumas só foram observadas de forma parcial, conforme detalhado abaixo:

- a) Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.

De acordo com a Estrutura Internacional de Relato Integrado:

"um relatório integrado aumenta a transparência e a prestação de contas, essenciais para construir confiança e resiliência, ao divulgar como os legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas são compreendidos, levados em conta e tratados em decisões, ações e desempenho, bem como na comunicação contínua."

O relatório apresenta a seção "Apoio da Estrutura de Governança na Capacidade do IFF de Gerar Valor", na qual só foram mencionadas informações sobre o Índice de Governança e Gestão (IGG) do IFF, não se observando a descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos. Na seção "Relacionamento com a Sociedade" aborda os mecanismos/canais de comunicação do IFF com a sociedade, bem como a atuação da Auditoria Interna, da Ouvidoria, da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPD) e da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD), que são instâncias internas de apoio à governança.



Em relação às necessidades e expectativas das partes interessadas na definição da estratégia, da gestão de riscos e da supervisão da gestão de riscos, observou-se de forma esparsa e insuficiente, em outras seções do relatório, a exemplo da consulta pública da Minuta do Projeto Político-Pedagógico Institucional elaborado pela Pró- Reitoria de Ensino e da Autoavaliação Institucional para alguns Indicadores de Desempenho Institucional.

- b) Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.

Grande parte das informações deste item foram observadas no relatório e no Plano Estratégico do IFFluminense, cujo acesso pode ser feito através do respectivo link, porém há algumas observações a serem feitas:

- quanto aos objetivos estratégicos, apesar de apresentados, citam apenas a vinculação ao PPA (Plano Plurianual) e ao PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), não se observando o mesmo em relação a outros planos/programas dos quais o IFF participa, como por exemplo, ao PNE (Plano Nacional de Educação) e ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

- em relação aos resultados dos indicadores estratégicos "Índice de satisfação geral em relação à instituição", "Índice de satisfação dos estudantes em relação à instituição", "Taxa de satisfação em relação às estratégias de comunicação interna", "Taxa média de eficiência dos canais de comunicação", "Índice de satisfação do servidor no trabalho" e "Grau de conhecimento do PDI pelos servidores", foi informado que serão mensurados por meio da Autoavaliação Institucional 2022, que estava em fase de coleta no momento do fechamento do RG 2022. Foi inserido link que dá acesso à página onde são publicados os respectivos relatórios, porém, como ainda não publicado o de 2022, não foi possível acessar os referidos resultados.

- no que tange ao objetivo estratégico "Aprimorar os processos que conduzem à permanência e ao êxito", conforme informado no relatório, os indicadores que o compõem ("Taxa de evasão" e "Eficiência acadêmica") não puderam ser atualizados até o fechamento do RG 2022, cujos dados para atualização serão obtidos quando da consolidação da Plataforma Nilo Peçanha para o ano base de 2022, prevista para o dia 10/04/2023. Foi inserido link para acesso ao Portal de Transparência e Prestação de Contas do IFFluminense, onde será possível acessar o RG 2022 completo (com os dados da referida plataforma) até dia 31.05.2023, o que demonstra adequação ao item 9.2 do Acórdão TCU 1340/2022 - Plenário)

- quanto aos objetivos estratégicos "Promover o reconhecimento de saberes, certificação e qualificação profissional" e "Promover a Política Estudantil do IFFluminense", não foram informadas as medidas tomadas para enfrentamento, como observado para os outros indicadores cujas metas não foram alcançadas.

- por fim, quanto aos objetivos estratégicos "Aprimorar as políticas de acesso" e "Desenvolver relacionamento com egressos", não foram apresentados seus resultados, o que, de acordo com o informado no relatório, deve-se à ausência de definição de metas dos respectivos indicadores, que serão revistos e avaliados para acompanhamento no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023/1 – 2028/2.

- c) Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

Quanto aos planos de curto prazo, considerou-se os Planos de Ação Anual (PAA) dos *campi* do IFFluminense. Para acesso aos referidos planos, foi inserido link de acesso à página onde são divulgados os PAA's e respectivos Relatórios de Avaliação. Ocorre que, na referida página não está disponível o PAA 2022 do *campus* Avançado Maricá, nem os Relatórios de Avaliação do PAA 2022 da Reitoria, do *campus* Avançado Maricá, e dos *campi* Cabo Frio e Itaperuna.

- d) Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.

Quanto a este item, verificou-se a apresentação resumida dos resultados das áreas finalísticas do Instituto, quais sejam, Ensino; Pesquisa e Inovação; Extensão, Cultura e Esporte; e Assistência Estudantil. No entanto, em relação à Assistência Estudantil, faltou maior detalhamento dos resultados apresentados, principalmente no que tange aos benefícios concedidos, haja vista a relevância e o alto valor envolvido.

- e) Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).

O relatório apresentou justificativa para a ausência de informações sobre os indicadores de governança e gestão de 2022, porém, quanto à indicação das medidas adotadas em relação a tais indicadores, observou-se de forma insuficiente. Isso porque, apesar de apresentados dados sobre o desempenho da gestão nas áreas Orçamentária e Financeira, de Pessoas, Patrimonial e Infraestrutura, Tecnologia da Informação e Sustentabilidade Ambiental, o relatório não tratou de ações voltadas para a área de Governança Pública, que envolve mecanismos de liderança, estratégia e accountability

(responsabilização e prestação de contas). Além disso, quanto ao desempenho da Gestão de Pessoas, não se falou sobre o Programa de Gestão/Teletrabalho, que foi implementado em 2022 e é de grande relevância para o Instituto.

- f) Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Foram observadas as respectivas informações.

## **V) Capítulo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis (pontuação: 12 de 12)**

**Critérios:** Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

### **Situação encontrada:**

Nesse capítulo as informações apresentadas foram consideradas satisfatórias para atendimento dos conteúdos previstos, tendo se observado: Apresentação do resumo da situação financeira da UPC e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício; Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício; Informação sobre a inexistência de recomendações e conclusões de auditorias independentes e/ou de órgãos de controle públicos; e Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.

## **VI) Princípio: Foco estratégico e no cidadão (pontuação: 7 de 8)**

**Critérios:** Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

### **Situação encontrada:**

O art.4º da Instrução Normativa TCU 84/2020, enumera os princípios que devem ser observados para a elaboração e a divulgação da prestação de contas, prevendo em seu inciso I:

- I - foco estratégico e no cidadão: além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de

resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos;

A Ferramenta de Autoavaliação do RG, por sua vez, elenca os requisitos que devem ser analisados de acordo com o referido normativo. Dessa forma, no que tange ao princípio supracitado, observou-se que os objetivos estratégicos foram claramente apresentados; foi demonstrado alinhamento entre a missão da UPC, os objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício e os grandes processos e atividades da organização; e foi demonstrado que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos. Por outro lado, no que tange à contextualização dos objetivos estratégicos do exercício, apesar de constarem de forma transversal ao longo do RG, não foram organizados em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo.

## **VII) Princípio: Relação com partes interessadas (pontuação: 7 de 8)**

**Critérios:** Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

### **Situação encontrada:**

Conforme art.4º, III, da Instrução Normativa TCU 84/2020, tal princípio prevê que as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.

Sendo assim, com base nos critérios de avaliação dispostos na Ferramenta da Avaliação, foi observada a apresentação dos objetivos estratégicos do Instituto com menção aos mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas; indicação dos instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia; e informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização. Já em relação às ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades, foi observada de forma parcial, através da menção à consulta pública da Minuta do Projeto Político-Pedagógico Institucional, no Ensino; e para alguns indicadores estratégicos (Autoavaliação Institucional).

## **VIII) Princípio: Confiabilidade e completude (pontuação: 7 de 8)**

**Critérios:** Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

### **Situação encontrada:**

Previsto no art.4º, VI, da Instrução Normativa TCU 84/2020, este princípio estabelece que no RG devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.

Dessa forma, foi observado que o relatório contém uma explicação do todo da gestão que permite a compreensão de suas partes e de como se conectam; uma explicação do todo de seu conteúdo que facilita a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas; e informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório. Por outro lado, apesar de observada a visão do todo da gestão através da estrutura organizacional apresentada, não houve uma explicação de quais as partes principais seriam mais detalhadas no relatório.

## **IX) Princípio: Coerência e comparabilidade (pontuação: 7 de 8)**

**Critérios:** Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

### **Situação encontrada:**

De acordo com art.4º da Instrução Normativa TCU 84/2020, outro princípio que deve ser observado no RG é o contido no inciso VII: "coerência e comparabilidade: as informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;"

Quanto a este princípio observou-se a contextualização entre os objetivos estratégicos do Instituto, suas metas e o cenário externo, consideradas as ameaças e as oportunidades. Além disso, os resultados alcançados foram contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor; e os custos e os recursos alocados foram comparados com os de outros exercícios. Quanto à comparação dos resultados alcançados no exercício com os de outros exercícios, foi observado apenas em nível macro, em tabela contendo o percentual de atendimento das

perspectivas e da estratégia de 2018 a 2022. Já em relação aos custos e recursos alocados, houve comparação com os de exercícios anteriores.

Quanto aos demais princípios avaliados, quais sejam, **Conectividade da informação, Materialidade, Concisão, Clareza, Tempestividade e Transparência**, observou-se adequação de todos os critérios previstos, sendo avaliados com pontuação máxima (8 de 8).

## **5. PONTOS DE MELHORIA:**

### **01 - Complementar o conteúdo “Mensagem do dirigente máximo”**

A fim de melhor adequação do RG à Decisão Normativa TCU 1198/2022, propõe-se que no referido capítulo sejam apresentados também os resultados que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, através de infográficos, o que pode ser feito através de link de acesso a página com as referidas informações.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: I

### **02 – Informar os impactos gerados pelo modelo de atuação institucional do IFFluminense**

Visando proporcionar uma compreensão mais abrangente da visão geral organizacional, propõe-se que, na apresentação do modelo de atuação institucional, sejam informados também os impactos das atividades realizadas.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: II

### **03 - Apresentar a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais o Instituto atua, com seus respectivos objetivos e metas.**

Visando adequar o conteúdo do RG à Decisão Normativa TCU 198/2022, propõe-se que as políticas e planos executados pelo IFFluminense sejam dispostos com seus respectivos objetivos e metas no

capítulo “Visão geral organizacional e ambiente externo, o que pode ser feito também através da indicação de link de acesso a página com os referidos conteúdos.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: II.

#### **04 – Disponibilizar, na seção “Mapeamento dos Riscos”, link de acesso direto à página da Política de Gestão de Riscos**

A fim de facilitar o acesso à informação, sugere-se inserir, na seção "Mapeamento de Riscos", link de acesso direto à página da Política e Gestão de Riscos.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: III.

#### **05 – Descrever, de forma mais completa, como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando, de forma mais abrangente, como considera as necessidades e expectativas da sociedade e das partes interessadas do IFFluminense na definição da estratégia e da gestão/supervisão de riscos**

Visando melhor atendimento à Decisão Normativa TCU 198/2022, propõe-se que haja descrição da atuação da estrutura de governança de forma mais completa, bem como seja abordado de forma mais abrangente como ela considera as necessidades e expectativas das partes interessadas.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: IV.

#### **06 – Vincular os objetivos estratégicos a todos os planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior**

Visando melhor atendimento à Decisão Normativa TCU 198/2022 e maior completude ao relatório, propõe-se os objetivos estratégicos sejam vinculados a todos os planos dos quais o Instituto participa.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: IV.

## **07 – Planejar a Autoavaliação Institucional de modo que seja finalizada em data anterior à da publicação do RG**

A fim de que as informações inseridas no RG possam ser acessadas a partir da data de publicação do mesmo, propõe-se que, sempre que a Autoavaliação Institucional for usada para aferir resultados estratégicos do Instituto, garanta-se que seu término ocorra até a publicação do relatório.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: IV.

## **08 - Informar as medidas tomadas para enfrentamento dos objetivos estratégicos cujas metas não foram alcançadas.**

A fim de garantir a padronização das informações prestadas, bem como um melhor detalhamento das ações realizadas pelo Instituto, propõe-se que as medidas para enfrentamento das metas não alcançadas no exercício sejam informadas para todos os objetivos estratégicos.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: IV

## **09 - Definir meta para todos os indicadores estratégicos**

A fim de que os resultados alcançados pelo Instituto possam ser melhor acompanhados, propõe-se que para os próximos exercícios haja definição de meta para todos os indicadores estratégicos.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: IV

## **10 - Divulgar todos os PAA's do IFFluminense, bem como os respectivos Resultados de Avaliação**

A fim de garantir maior transparência aos planos de curto prazo executados pelo Instituto, propõe-se que todos os PAA's e respectivos Resultados de Avaliação sejam divulgados na página indicada.

**Destinatário:** Reitoria



**Vinculação:** Situação encontrada: IV

**11 – Apresentar de forma mais detalhada os resultados da Assistência Estudantil, principalmente no que se refere aos benefícios concedidos**

A fim de garantir maior transparência aos resultados do Instituto, propõe-se maior detalhamento das ações realizadas na área de Assistência Estudantil, principalmente no que tange aos benefícios concedidos, haja vista a relevância e alto valor envolvido.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: IV.

**12 – Apresentar, de forma mais completa, as medidas adotadas pelo Instituto em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário**

A fim de garantir maior transparência quanto às medidas adotadas pelo Instituto em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, propõe-se que sejam apresentadas as ações adotadas na área de Governança Pública, bem como os dados sobre o Programa de Gestão/Teletrabalho implementado.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: IV.

**13 - Contextualizar os objetivos estratégicos do exercício em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo**

A fim de atender de forma mais adequada ao princípio “Foco estratégico e no cidadão” e demonstrar como a estratégia do Instituto se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos, propõe-se que os objetivos estratégicos do exercício sejam apresentados de forma contextualizada em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: VI.

**14 - Apresentar, de forma mais abrangente, as ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades.**

A fim de melhor atender ao princípio da “Relação com partes interessadas”, propõe-se que as ações para identificação das partes interessadas e das respectivas necessidades sejam demonstradas de forma a contemplar as diversas áreas em que o Instituto atua.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: VII.

**15 - A partir da visão do todo da gestão, apresentar uma explicação de quais as partes principais do RG serão mais detalhadas.**

A fim de melhor atender ao princípio da “Confiabilidade e completude”, propõe-se que o RG contenha explicação de quais as partes principais serão mais detalhadas.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: VIII.

**16 - Comparar os resultados alcançados no exercício com os de outros exercícios**

Em observância ao princípio da “Coerência e comparabilidade”, propõe-se que os resultados alcançados pelo IFFluminense no exercício sejam comparados com os de outros exercícios de forma mais detalhada, e não apenas a nível macro, como observado.

**Destinatário:** Reitoria

**Vinculação:** Situação encontrada: IX.

## **6. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA**

A metodologia utilizada nesta auditoria, considerando o objetivo, o escopo e a natureza do trabalho realizado, consistiu na realização de avaliação dos itens dispostos na Ferramenta de Autoavaliação do RG, disponibilizada pelo TCU.

Para tal avaliação, foram utilizadas as técnicas de auditoria interna denominadas análise documental (verificação da informação consolidada em documento, físico ou digital), observação direta (coleta de informação contextualizada sobre a forma de funcionamento do objeto auditado) e indagação escrita (formulação de perguntas para obter informações, dados e explicações sobre o objeto auditado).

Todos os detalhes relacionados à referida avaliação foram registrados nos respectivos papéis de trabalho (conforme Ferramenta de Autoavaliação do RG – 2022).

## **7. AMOSTRAGEM**

Não foi utilizada amostragem para este trabalho, tendo em vista que foi analisada a totalidade do objeto, qual seja, o Relatório de Gestão de 2022.

## **8. RESULTADOS ESPERADOS**

O resultado esperado com o presente trabalho é o aperfeiçoamento do Relatório de Gestão, a fim de aumentar a transparência da prestação de contas e melhorar a qualidade e profundidade das informações apresentadas.

## **9. OUTROS/SUGESTÕES**

Como boa prática sugere-se a leitura de alguns Relatórios de Gestão, a fim de subsidiar melhorias identificadas como necessárias no âmbito do IFFluminense:

- RG 2022 do IFS (Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Sergipe) onde se observou: a utilização de link de acesso aos resultados estratégicos no capítulo "Mensagem do Reitor"; a relação de programas do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Nacional de Educação (PNE) com objetivos/metasp na seção "Políticas e Programas do Governo"; e a descrição do apoio da estrutura de governança no capítulo "Governança, Estratégia e Desempenho".

- RG 2022 do IFMS (Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia do Mato Grosso do Sul) onde se observa a relação dos programas, políticas e ações executadas com respectivos objetivos/metasp na seção "Políticas e Programas do Governo".

- RG 2021 da Petrobras nas seções "Governança Corporativa" e "Principais resultados por área", onde se observou a descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos e a comparação dos resultados alcançados no exercício com os de outros exercícios.

## **10. RESPONSABILIDADE**

A adoção das recomendações contidas neste Relatório é responsabilidade da alta administração, que tem como missão zelar pelo fortalecimento dos controles internos da entidade, aceitando formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação, conforme o disposto no item nº 176 da Instrução Normativa nº 003/2017/CGU.

O processo de gerenciamento de riscos é responsabilidade da alta administração e do CONSUP, e deve alcançar toda a organização. Assim, a administração é a principal responsável por implementar controles internos, prevenir, detectar e mitigar riscos, inclusive os de fraude e corrupção.

Responsabiliza-se por este trabalho o auditor signatário, o qual elaborou e executou todo o processo de planejamento e auditoria.

## 11. CONCLUSÃO

Conclui-se que o objetivo desta auditoria foi atingido ao verificar se os conteúdos e princípios que devem compor o relatório de gestão foram atendidos para então propor melhorias.


Destaca-se que a finalidade da Auditoria Interna é agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos e um melhor aproveitamento dos recursos envolvidos por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

## 12. DAS HORAS CONSUMIDAS PELA AUDITORIA INTERNA

Consumo de horas pelos servidores neste trabalho:

<b>Nome (Servidor):</b>	<b>Nº de Horas Consumidas</b>
Cíntia Dutra Cirne	90h
Vaneska Tavares Rangel	36h

Macaé, 03/05/2023.

Documento assinado digitalmente  
 CINTIA DUTRA CIRNE  
Data: 03/05/2023 12:41:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>